CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PALMEIRAIS - PI

PARECER Nº 009 - Balancete Referente ao Mês de Março de 2026.

Exercício 2026

Assunto: A Prefeitura Municipal submete ao Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde o Balancete mensal referente ao mês de **março de 2026**, para análise prévia dos documentos da Receita e Despesas e Registros Contábeis.

Fundamento Legal: Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023 de 18 de dezembro de 2023 com alteração na Instrução Normativa TCE/PI nº 04, de 10 de outubro de 2024., Portaria nº 125/2024, de 09 de fevereiro de 2024 e seu Apêndice B – Grupos de itens da PC do Sistema Documentação Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: *"AS PRESTAÇÕES DE FUNDOS ENVIADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL RESPECTIVO".*

PARECER: Examinando dos extratos bancários, os documentos de despesas e os registros contábeis apresentados e conferindo a destinação dos recursos aplicados, não encontramos irregularidades e recomendações a aprovação do mesmo.

Alexsandra Melo de Lima
Presidente do CMS

Palmeirais (PI), 02 de junho de 2026.

I -Representante da Gestão Municipal
Suianne Nadja Lima de Carvalho **CPF:** 033.917.963-59

Suianne Nádja Lima de Carvalho

II- Representante dos Trabalhadores de Saúde
Acássio Ferreira de Sousa **CPF:** 045.071.873-54

Acássio Ferreira de Sousa

III- Representantes dos Usuários
Isabel Santana Alves Ribeiro **CPF:** 620.900.113-00

Isabel Santana Alves Ribeiro

IV - Rita de Cássia Pereira da Silva **CPF:** 023.532.933-95

Rita de Cássia Pereira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 009/2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAIS, EM SUA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME AS LEIS FEDERAIS Nº 8.080, 8.142/90 E PELA LEI MUNICIPAL Nº. 04/13, DE 21 DE MAIO DE 2013, E SUAS NORMAS REGIMENTAIS E:

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8080, DE 1990 PARA DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), O PLANEJAMENTO DA SAÚDE, A ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO ASCENDENTE E DE COMPATIBILIZAÇÃO SISTÊMICA DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE;

CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CIT Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES PARA O PERÍODO 2017-2021, RELACIONADOS A PRIORIDADES NACIONAIS EM SAÚDE.

RESOLVE:

ART. 1º APROVAR SEM RESSALVA O ***BALANCETE ORÇAMENTÁRIO*** REFERENTE AO **MÊS DE MARÇO DO *ANO DE 2026,*** DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS.

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PALMEIRAIS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ALEXSANDRA MELO DE LIMA
CPF: 759.082.633-20
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO DE Nº 009/26 AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE CONSELHO.

JANIO CESAR NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE BALTAZAR DE OLIVEIRA - ***.*56.333-** - 03/06/2026 16:43:08
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 03/06/2026 16:43:15